



RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA.**

CONTRATADA: **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 06/03/2018 (data do Termo de Início da Obra) até 06/04/2018 (1 mês após início de obra).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 43.630,55 (quarenta e três mil seiscientos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**, que corresponde a um percentual de 1,30% para a medição e 1,30% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 4,98%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 1ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu um mês após a data de início, ou seja, em 06/04/2018.



I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 5,64%, com acumulado de 5,64%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve acompanhamento de engenheiro civil residente.

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, atuou como mestre de obras o Sr. Osmário da Silva Gonçalves.

Placa da obra em aço galvanizado: placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivos registros junto àquele Conselho (figura 1c);

| | |
|--|--|
| Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS | R\$ 20.610,74 na etapa (5,64% do total em planilha) |
| | R\$ 20.610,74 acumulado (5.64% do total em planilha) |

I.2. SERVIÇOS EM COBERTURAS - FÓRUM TRABALHISTA - FASE INICIAL

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 63,35%, com acumulado de 63,35%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:



Caçamba para entulhos: todo material proveniente das demolições na cobertura do imóvel do FT fase inicial (frente e fundos) foram removidos e acondicionados em caçambas apropriadas para coleta de resíduos da construção civil;

Transporte horizontal/vertical (elevador) - entulho: todo material proveniente das demolições na cobertura do imóvel do FT fase inicial (frente e fundos) foram removidos de forma adequada até as caçambas de coleta de entulho;

Remoção da manta asfáltica e camada de regularização - foram removidas na totalidade as camadas de manta asfáltica existentes na cobertura do imóvel do FT fase inicial (frente e fundos).

Contrapiso em argamassa - espessura 4 cm - foi executado contrapiso de regularização em 90% da área da cobertura fase inicial - frente e fundos (figura 12c);

Impermeabilização com manta asfáltica 4mm - sobre a regularização foi executada impermeabilização com manta asfáltica 4mm, aplicada com maçarico em toda a área a impermeabilizar na cobertura do FT, prevista na fase inicial (frente/fundos) (figura 11c);

Proteção mecânica de superfície sujeita a pouco trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm: sobre a manta asfáltica foi aplicada camada de proteção mecânica em argamassa.

| | |
|--|---|
| Total financeiro executado no item SERVIÇOS EM COBERTURAS - FÓRUM TRABALHISTA - FASE INICIAL | R\$ 12.440,93 na etapa (63,35% do total em planilha) |
| | R\$ 12.440,93 acumulado (63,35% do total em planilha) |

I.15. SERVIÇOS NO DUTO DE VENTILAÇÃO DAS VARAS 17ª/18ª/19ª E 20ª



Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 46,78%, com acumulado de 46,78%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Demolição do depósito (divisória forro): ao final da rampa existente no duto de ventilação das varas 17ª/18ª/19ª E 20ª existia um depósito, que foi totalmente removido pela empresa contratada (figura 04c);

Caçamba para entulhos: todo material proveniente das demolições no duto de ventilação das varas 17ª/18ª/19ª E 20ª foram removidos e acondicionados em caçambas apropriadas para coleta de resíduos da construção civil;

Transporte horizontal/vertical (elevador) - entulho: todo material proveniente das demolições no duto de ventilação das varas 17ª/18ª/19ª E 20ª foram removidos de forma adequada até as caçambas de coleta de entulho;

Contrapiso em argamassa - espessura 4cm - foi executado contrapiso de regularização em toda área da rampa a impermeabilizar, no duto de ventilação das varas 17ª/18ª/19ª E 20ª (figura 02c);

Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm - sobre a regularização foi executada impermeabilização com manta asfáltica 4mm, aplicada com maçarico em toda área da rampa a impermeabilizar, no duto de ventilação das varas 17ª/18ª/19ª E 20ª (figuras 05c e 06c);

Proteção mecânica de superfície sujeita a pouco trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm: sobre a manta asfáltica foi aplicada camada de proteção mecânica em argamassa;

Tubo PVC, SÉRIE R, 100 mm: foi executada coleta das águas pluviais através de prumada em PVC série R - 100 mm - que conduziu as águas pluviais até a área de despejo mais próxima, aos fundos do edifício no pavimento térreo (figuras 07c e 08c);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

| | |
|---|---|
| Total financeiro executado no item SERVIÇOS NO DUTO DE VENTILAÇÃO DAS VARAS 17ª/18ª/19ª/20ª | R\$ 10.578,88 na etapa (46,78% do total em planilha) |
| | R\$ 10.578,88 acumulado (46,78% do total em planilha) |

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha e cronograma alterado;
- Anexo 1: Alvará, Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART de execução;
- Anexo 2: Seguro Garantia, Seguro de Risco de Engenharia;
- Anexo 3: PPRA e PCMSO;

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luis Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro